

171

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO  
TÉCNICA Nº 016/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SAN-  
TO E O MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES, NA  
QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EX-  
PRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

**O MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO**, inscrito no CNPJ Nº 27.165.562/0001- 41, com sede na Praça da Independência, nº 341, Centro, Afonso Cláudio - ES, CEP: 29600-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **EDELIO FRANCISCO GUEDES**, portador do CPF Nº 364.080.007-97 e Registro Geral Nº 162.355 - ES, emitido em 18/12/1992, por SPTC/ES, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Sr. **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402 - ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2014, assinado em 10/09/2014, com resumo disponibilizado no D.J. de 22/09/2014, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica, assinado em 10/06/2016 e disponibilizado no D.J. de 27/06/2016 e 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica, assinado em 15/09/2016, disponibilizado no D.J. de 26/09/2016, com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo administrativo tombado sob o nº 2011.00.337.520, e as cláusulas e condições abaixo descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1 - Constitui objeto do presente 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2014:**



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

1.1.1. A exclusão da cessão dos estagiários **Leonardo Grijó Pereira**, CPF Nº 143.472.507-38, e **Graciele Cunha**, CPF Nº 136.546.387-75, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.

1.1.2. A inclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE** :

ESTAGIÁRIO(A)	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE AFONSO CLÁUDIO
Camila Canal Ascaciba	141.503.897-05	Gabinete da 1ª Vara
Ilsa Caroline Possmozer de Oliveira	123.538.947-20	Cartório da 2ª Vara

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

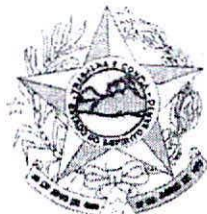
2.1- O prazo de vigência deste Termo Aditivo terá início da data de assinatura do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

3.1- Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2014, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

**CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2014 e dos 1º e 2º Termos Aditivos, ora aditados.



172

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória / ES, 30 de junho de 2017

**MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça  
do Estado do Espírito Santo

**EDELIO FRANCISCO GUEDES**  
Prefeito Municipal de Afonso Cláudio/ES

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_



Disponibilizado  
no DJ em 17/07/2017

173  
@

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS  
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR

**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 016/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2011.00.337.520**

**CEDENTE: MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **EDELIO FRANCISCO GUEDES**.

**CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**.

**OBJETO:** O presente 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2014, tem por objeto a exclusão da cessão dos estagiários **LEONARDO GRIJÓ PEREIRA** e **GRACIELE CUNHA**, e a inclusão da cessão das estagiárias **CAMILA CANAL ASCACIBA** e **ILSA CAROLINE POSSMOZER DE OLIVEIRA**, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.

**DATA DE VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, 30/06/2017.

**DISPOSIÇÕES GERAIS:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2014 e dos 1º e 2º Termos Aditivos ao Convênio, ora aditados.

**PUBLIQUE-SE.**

Vitória, 13 de julho de 2017.

**MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
Secretário-Geral do Tribunal de Justiça  
do Estado do Espírito Santo